



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul

PORTARIA Nº 073/2019

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA na modalidade **VOLUNTÁRIA INTEGRAL** à servidora **ANA LÚCIA GUIMARÃES LEAL**, no cargo de Auxiliar de Laboratório, Padrão Salarial H, nível 05, Matrícula E-020, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por fundamento o disposto no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas) a partir de 01 de outubro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 27 de setembro de 2019.

SELMA CHAEFFER CRAVO
Diretora- Presidente



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul

DESPACHO EM 27/09/2019

FIXAR os proventos mensais de Aposentadoria da servidora **ANA LÚCIA GUIMARÃES LEAL**, no cargo de Auxiliar de Laboratório, matrícula E-020 , Padrão Salarial H, nível 05, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento tendo por fundamento o disposto no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com PARIDADE (em parcelas distintas) a partir de 01/10/2019, requerida através do Processo Administrativo nº 192/2019.

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS	
FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento base atribuído ao cargo Auxiliar de Laboratório, Padrão Salarial H, nível 05 – Lei n.º 3570/2019	R\$ 1.789,54
Adicional de 15% de Triênio – art. 68 da Lei n.º 1.755/93	R\$ 268,43
Adicional de 15% de Quinquênio – Lei n.º 3229/2015	R\$ 268,43
Adicional de Titularidade – 10% - Lei n.º 2278/2002.	R\$ 178,95
TOTAL	R\$ 2.505,35

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 27 de setembro de 2019.

SELMA CHAEFFER CRAVO
Diretora- Presidente